

## EDITAL Nº 01 - 2025

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOPATIA CONGÊNITA DO ADULTO DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

O Serviço de Cardiologia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo para vagas no **Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto**. O presente Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.hm.ce.gov.br>

#### 1. DO OBJETO

1.1 Este Edital trata da inscrição que ocorrerá no período de 12 a 28 de fevereiro de 2025 e do processo seletivo que ocorrerá no dia 07 de março de 2025, pela manhã, a partir das 09:00 horas até as 13:00 horas, o qual visa selecionar cardiologistas para treinamento teórico-prático no **Programa de Complementação Especializada em cardiopatia congênita do adulto**. O Programa terá duração de um ano, com carga horária de 24 horas semanais e carga horária total de 1100 horas, no horário das 08:00 horas às 12:00 ou 17:00 horas, dependendo do dia da semana. Não haverá atividades às 6as-feiras.

1.2 Os seguintes anexos são partes integrantes deste edital:

Anexo I - Quadro de pontuação curricular

Anexo II - Termo de Compromisso do Candidato

Anexo III - Formulário de Inscrição

Anexo IV – Programação Geral

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

**2.1 Pré-requisitos para inscrição:** 1) Diploma Médico (caso tenha concluído a graduação no exterior, os profissionais deverão ter o certificado de graduação (DIPLOMA) validado no Brasil por Instituição de Ensino Superior (IES), conforme dispõe a legislação brasileira); 2) Certificado de Residência Médica em Cardiologia Credenciada pelo MEC (ou declaração com data de término de residência médica ou ainda declaração com data de previsão de término de residência médica até 28/fevereiro/2025) ou Estágio (ou Especialização) em Cardiologia com no mínimo dois anos de duração com Título de Especialista em Cardiologia emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB/ Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC.

**2.2 A seleção**, regida por este Edital, será realizada pela Dra. Maria Suely B. Diogenes, coordenadora do programa, e consistirá na análise de currículo e entrevista. Será oferecido 1 (uma) vaga. Local da realização da entrevista: Centro de Estudos do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, no horário das 09:00 às 13:00 horas, no dia 07 de março de 2025.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Documentos (cópia simples):** RG, CPF, Carteira de Identidade Profissional emitida por entidade de classe, Diploma Médico, Certificado de Residência Médica Credenciada em Cardiologia (ou declaração

Avenida Frei Cirilo, 3480 – Bairro: Cajazeiras – CEP: 60.840-285

Fone: (85) 3101-4132 / Pabx: (85) 3101-4075 – Fortaleza - CE

com data de término de residência médica) ou Declaração de Estágio em Cardiologia acompanhada de Título de Especialista em Cardiologia emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB/ Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, para aqueles que não tiverem certificado de residência médica credenciada. Deve ser anexado cópia simples da documentação, devendo o original ser disponibilizado para verificação durante a entrevista.

**3.2 Curriculum Vitae (com cópia dos comprovantes):** 1. Identificação, endereço e telefones 2. Graduação: monitorias, Intercâmbio de curta duração com outras universidades. 3. Residência Médica em Cardiologia Credenciada ou Estágio (ou Especialização) em Cardiologia com no mínimo dois anos de duração. Intercâmbio de curta duração com outras instituições de cardiologia durante a residência ou durante estágio de cardiologia 4. Título de Especialista de Especialista em Cardiologia – AMB/ SBC. 5. Certificados de apresentações de trabalhos em congressos de cardiologia: temas livres , pôsteres 6. Publicações com temas em cardiologia em revistas científicas, livros, revista eletrônica 7. Cursos em qualquer área da cardiologia (Eletrocardiografia, Ecocardiografia, etc) 8. Residência em Ecocardiografia 9. Língua estrangeira (Inglês): certificado. Todos os itens constam, com mais detalhes, no anexo I deste edital, e devem ser comprovados por meio de cópia simples do certificado, devendo o original ser disponibilizado para verificação durante a entrevista.

3.3 Uma foto 3x4

3.4 Não haverá custo para inscrição.

3.5 O candidato deverá entregar os documentos descritos acima em envelope identificado, no Centro de Estudos do Hospital de Messejana, localizado na Avenida Frei Cirilo, 3480, Bairro Cajazeiras. Telefone: 3101-4162, no horário de 8:00 às 16:00h.

3.6 Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos previstos neste Edital sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato da entrevista.

3.7 O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, terá a inscrição cancelada e serão declarados nulos, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição e a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.8 Entre os documentos de inscrição, consta termo de compromisso por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será constituído por **ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA**

4.2 Ambas as etapas terão **caráter classificatório e eliminatório.**

4.3 A entrevista será realizada no dia 07 de março de 2025, no Centro de Estudos do Hospital de Messejana, das 09:00 às 13:00 horas. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 15 minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, após início da prova.

#### 4.4 Análise de Currículo e entrevista:

4.4.1 Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, constará da análise das documentações comprobatórias.

4.4.2 A pontuação do currículo será de 0 a 10. Serão considerados **classificados**, os candidatos que obtiverem, **no mínimo, 70%** na pontuação curricular (Anexo I).

4.4.3 A entrevista será sobre pontos da análise curricular, visando esclarecer melhor a formação do candidato e eventuais dúvidas.

4.4.4 A pontuação curricular será atribuída de acordo com o previsto no Anexo I deste Edital.

#### 4.5 Banca examinadora

4.5.1 A banca examinadora será composta pela Dra. Maria Suely Bezerra Diogenes, coordenadora do programa. Será feita contagem dos pontos de acordo com a descrição contida nos Anexo I .

4.5.2 A participação na Entrevista é obrigatória e eliminatória. Caso o candidato não compareça, será automaticamente eliminado. Não será feita contagem de ponto para a entrevista.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição da entrevista e análise de currículo e nem realização da mesma fora do horário estipulado e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

4.7 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, em qualquer momento, tornar-se descortês para com qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares e autoridades presentes.

### 5. Resultado

5.1 Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas.

5.2 A nota final de cada candidato será calculada pela somatória das notas atribuídas pela examinadora na análise de currículo.

5.3 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

5.4 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

5.5 O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de março de 2025 e os candidatos terão 24h para apresentação de eventual recurso que deverá ser entregue por escrito no CEAP-HM, em horário comercial. O resultado final, após análise dos eventuais recursos, será divulgado no dia 14 de março de 2025. Ambos, resultado preliminar e resultado final, serão divulgados no CEAP-HM e/ou no site do HM: [www.hm.ce.gov.br](http://www.hm.ce.gov.br).

### 6. VAGAS

6.1 Será **ofertada 1 (uma) vaga** na área de Cardiopatia Congênita do Adulto. Serão convocados os candidatos por ordem de classificação.

6.2 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos. Serão considerados **classificados** os candidatos aprovados nas duas etapas.

6.3 O candidato classificado será convocado para matrícula e início das atividades no dia 17 de março de 2025, quando deverá comparecer ao CEAP-HM às 8h da manhã, ocasião na qual o candidato assinará o Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso do Aluno/Regimento interno e deverá entregar durante o dia o comprovante de aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e horário estabelecido acima. Neste caso, ocorrerá a imediata convocação dos classificáveis.

6.5 A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pelo HM, obedecendo-se à ordem de classificação.

6.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

## 7. DO PROGRAMA

O Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita no Adulto é um **programa teórico-prático, fundamentalmente clínico** e, destina-se à capacitação de cardiologistas nessa área.

### 7.1 Conteúdo prático:

Durante a vigência do programa os profissionais serão treinados em ambulatório e enfermaria e, transitarão por todos os setores do Hospital de Messejana onde estejam internados pacientes adultos com cardiopatia congênita para serem avaliados e tratados, a saber, ambulatório, enfermarias, Emergência (sala de medicação e Postos 1 – 4) e, todas as Unidades de Terapia Intensiva adulto. O aluno estará sempre sob a coordenação da Dra. Suely Diogenes, principal preceptora do programa e terá toda assistência que precise.

### 7.2 Conteúdo teórico:

É constituído por aulas, seminários, reuniões de revista e reuniões de apresentação de casos clínico-cirúrgicos.

7.3 O Programa tem duração de um ano, com carga horária semanal de até 24 horas, exceto uma semana por mês que terá carga horária de 28 horas. A carga horária total será de 1100 horas.

7.4 O Programa iniciará suas atividades em 17 de março de 2025 e terminará em 26 de fevereiro de 2026.

7.5 O horário oficial do Programa é de 2ª-feira a 5ª-feira, das 08:00 horas às 12:00 ou 17:00 horas, dependendo do dia da semana. Na 6ª-feira não haverá atividade, exceto em atividades excepcionais, comunicadas previamente ao aluno.

**7.6 O aluno será avaliado por prova escrita com questões de múltipla escolha semestralmente e por um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao término do programa.**

7.7 A atividade será gratuita para o aluno que cumprir, integralmente, com as exigências relacionadas à frequência requerida, ao cumprimento das atividades didáticas e à elaboração e entrega, nos prazos previstos, do TCC.

7.8 O Programa será realizado sem custos para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do aluno. Não será oferecido bolsa, ajuda de custos ou qualquer outro subsídio.

7.9 Ao final do Programa, o aluno receberá a certificação pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (CEAP). A nota mínima para aprovação é 7,0.

7.10 O aluno não receberá certificação parcial em caso de abandono. Em caso de desistência, tendo o aluno concluído 90% da carga horária total poderá informar o seu afastamento definitivo e solicitar por escrito à coordenação do Programa uma declaração de participação com carga horária.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

8.1 Cumprir, rigorosamente, o estabelecido neste Edital, não podendo alegar o desconhecimento das cláusulas e condições nele contidas e às quais, desde já, os candidatos se submetem e concordam.

8.2 Certificar-se, antes de inscrever-se, que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no Programa, inclusive a disponibilidade de tempo para a sua realização.

8.3 Cumprir, rigorosamente, o regimento interno do Programa e do HM, não podendo alegar o desconhecimento das cláusulas e condições nele contidas.

8.4 Contratar Seguro de Acidentes Pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, para o período do Programa, com apresentação da respectiva apólice ao CEAP-HM antes do início do Programa.

**8.5 Após a publicação do resultado final, o aluno será convocado e deverá comparecer ao Centro de Estudos do Hospital de Messejana, no dia 17 de março de 2025, às 08:00 horas, para dar início às atividades.**

**8.6 O aluno se compromete a apresentar, na primeira semana da atividade, eventuais documentações/comprovações que sejam necessárias para atividades em Hospitais da rede da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará (SESA), como cartão de vacinação atualizado ou outras que venham a ser exigidas. A ausência dessa documentação irá impedir a realização da atividade.**

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O resultado final será publicado no sítio do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes <http://www.hm.ce.gov.br>, **no dia 14 de março de 2025** e/ou estará também disponível no Centro de Estudos do Hospital de Messejana, nessa data, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se acatará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

9.2 Caso o candidato classificado seja convocado para matricular-se no programa, o mesmo deverá obrigatoriamente Assinar o Termo de Compromisso do Aluno e Regimento Interno do HM, o qual uma vez assinado, resulta em acordo com todo o processo administrativo e a condução pedagógica necessária à execução do programa.

9.3 A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de convocação para participação como aluno do referido programa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência do HM, no âmbito da

Administração Pública.

9.4 Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude da estrutura e funcionamento do serviço, bem como de situações de natureza diversas e imprevisíveis, com as quais possa se deparar o HM.

9.5 O programa realizar-se-á no HM. Em alguns casos, visando o intercâmbio de conhecimentos e considerando a necessidade e especificidade do programa, poderá ser firmada parceria com outras unidades da Rede de Atenção à Saúde, incluindo as que compõem a Rede SESA e a Rede de Atenção à Saúde de Fortaleza.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa em conjunto com a Coordenação do CEAP-HM e a Direção Geral do Hospital.

9.7 A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025

Dra. Maria Suely Bezerra Diogenes

Coordenadora do Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto do HM

Dr. Filadelfo Rodrigues Filho

Coordenador do Centro de Estudos, Aperfeiçoamento e Pesquisa do HM

### ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

#### Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)

CURRICULO ACADÊMICO	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
Monitorias ou Intercâmbio de curta duração (mínimo 1 mês) com outras universidades durante a Graduação	0,25	1,0
Intercâmbio de curta duração (mínimo 1 mês) com outras instituições de cardiologia fora do estado de origem durante a Residência em Cardiologia ou Estágio de Especialização em Cardiologia	0,5	1,0
Publicação ou mais em revistas científicas, livros ou em periódicos eletrônicos com temas em Cardiologia como autor ou co-autor	0,5	2,0
Apresentação de temas livres ou pôsteres em Congressos de Cardiologia	0,1	1,0
Certificado de Residência em Ecocardiografia	1,0	1,0
Curso em qualquer área da cardiologia (Eletrocardiografia, Ecocardiografia, etc.) com horária mínima de 40h	0,5	3,0
Certificado de Curso de Inglês (0,5 ou 1,0 ponto): Básico/Intermediário (0,5 ponto); Avançado (curso completo $\geq$ 400h) ou certificados de aprovação em testes reconhecidos internacionalmente (Ex. TOEFL ou similares) (1,0 ponto)	0,5	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>

**Atenção:** Todos os comprovantes das atividades acima deverão ser entregues no ato da inscrição (cópia simples do certificado e/ou declaração), devendo o original ser disponibilizado para verificação durante a entrevista.

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

### Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)

Eu, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

tenho interesse e motivação pessoal/profissional em participar do Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM) e comprometo-me a realizá-lo de forma regular e assídua; realizando todas as atividades acadêmicas (Teórico-práticas e TCC) estabelecidas previamente; cumprindo a carga horária prevista, inclusive registrando a frequência de forma física e/ou eletrônica, de acordo com a estrutura e funcionamento do serviço/HM; agindo de forma ética e com probidade, de acordo com os princípios da administração pública e demais dispositivos legais; conservando o patrimônio público da(s) unidade(s); prezando pela consolidação do processo de ensino aprendizagem; garantindo o desenvolvimento das competências a serem alcançadas ao final da formação; aplicando o aprendizado em meu processo de trabalho. Também assumo a obrigação de contratar Seguro de Acidentes Pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, para o período do Programa.

Reconheço ainda que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas no formulário de inscrição e nos documentos para análise de currículo, de acordo com o respectivo anexo I, e que os documentos entregues e pontuados são verdadeiros e válidos na forma da lei. Afirmo, ainda, conhecer as regras estipuladas pelo respectivo edital, acatá-las e preencher todos os requisitos exigidos.

Estou ciente de que a inobservância aos itens supracitados implicará na aplicação tácita da lei na esfera administrativa, civil e penal, inclusive com restituição integral e imediata dos custos advindos da minha formação, de acordo com os índices previstos em lei competente, carretando ainda a impossibilidade de receber o certificado de conclusão do programa.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a)

### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)

Nome completo:			
Nome social :			
RG :	Órg. exp.	UF	Data emissão:
CPF :	Gênero	Raça	Est civil
Data Nascimento:	Local:		
Endereço residencial:			Bairro:
Cidade :			CEP:
Telefone celular:	Whatsapp:		Telefone fixo:
Email :			
Filiação:			
Pai			
Mãe			
Formação em Cardiologia		Residência Médica	Estágio
Local:	Data de início	Data de conclusão	
Título de especialista em Cardiologia pela SBC		Sim: ANO: _____	Não
Número do Conselho Regional de Medicina:		UF	

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTA FICHA SÃO VERDADEIRAS E DOU FÉ, SOB AS PENAS DA LEI.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO GERAL

### Programa de Complementação Especializada em Cardiopatia Congênita do Adulto do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã	08:00h – 11:00h Visita médica – pacientes internados/ Pareceres, Aula teórico-prática. Preceptora Dra. Suely Diogenes  11:00 -12:00h Apresentação/ Discussão de casos/ Seminários – Dra. Suely e Dr. Acrísio QUINZENAL Reunião de Revista – Dra. Suely - QUINZENAL	08:00h – 12:00h Ambulatório Cardiopatia Congênita do Adulto - SPE/Sala 18 Preceptora Dra. Suely Diogenes	08:00h – 10:00h Pacientes Internados – Pareceres 10:00h-12:00 Laboratório de ECO – Preceptor Dr. Nelson Evangelista	08:00h – 12:00h Visita médica – pacientes internados/ Pareceres/ Aula teórico-prática. Preceptora Dra. Suely Diogenes	LIVRE
Tarde	12:00 – 13:00h: Almoço  14:00h – 17:00h: Centro Cirúrgico - Cirurgia cardíaca de adulto com cardiopatia congênita – acompanhar a cirurgia, 1 X por mês – Dr. Acrísio	12:00h -13:00h: almoço  13:00-17:00h Ambulatório Cardiopatia Congênita do Adulto SPE/Sala 25 Preceptora Dra. Suely Diogenes	LIVRE	12:00h – 13:00 h Almoço 13:00h – 14:00h Aula Teórica – Dra. Suely/ Auditório A 14:00 – 15:00h Aula teórica ECO - Dr. Nelson Evangelista - Auditório B 15:00-17:00h Atividade acadêmica	LIVRE